

Resolução nº : 8097/2004
Protocolo nº : 465225/04
Origem : BRASIL TELECOM S.A DE CURITIBA
Interessado : BRASIL TELECOM S.A DE CURITIBA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/4/01134-7 na importância de R\$ 2.432,75 (dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente